



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.011536/2020-93

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE E A EMPRESA PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato nº 05/2021, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 337.964,34 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, em decorrência da repactuação do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato e por força da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, conforme quadro abaixo:

UF	Posto	Sindicato dos Trabalhadores	CCT 2023/2024 HOMOLOGADA (4ª REPACTUAÇÃO)		
			Data Base	Registro MTE	Data do Registro
RJ	Secretariado Executivo Técnico em Secretariado Recepcionista Mensageria Garçonaria Copeiragem	Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro	01/03/2024	RJ001023/2024	07/05/2024

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, os artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 05/2021.

3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do subitem 1.1 do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual, passam a ser os indicados na tabela seguinte:

REPACTUAÇÃO 2024 - A partir 01/03/2024

Cargo	Total de postos	Valor unitário por posto	Valor Mensal
Secretário(a) Executivo(a)	08	R\$ 10.005,01	R\$ 80.040,11
Técnico(a) em Secretariado	55	R\$ 7.011,40	R\$ 385.626,81
Recepcionista	02	R\$ 3.689,50	R\$ 7.378,99
Mensageiro (a)	03	R\$ 3.524,71	R\$ 10.574,13
Garçom/Garçonete	02	R\$ 4.712,40	R\$ 9.424,80
Copeiro (a)	01	R\$ 5.040,27	R\$ 5.040,27
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 498.085,10
VALOR GLOBAL ANUAL			R\$ 5.977.021,16

REACTUAÇÃO 2024 + Benefício Social Familiar - A partir 01/05/2024			
Cargo	Total de postos	Valor unitário por posto	Valor Mensal
Secretário(a) Executivo(a)	08	R\$ 10.006,40	R\$ 80.051,22
Técnico(a) em Secretariado	55	R\$ 7.012,79	R\$ 385.703,65
Recepcionista	02	R\$ 3.690,86	R\$ 7.381,72
Mensageiro (a)	03	R\$ 3.526,07	R\$ 10.578,22
Garçom/Garçonete	02	R\$ 4.713,77	R\$ 9.427,54
Copeiro (a)	01	R\$ 5.041,64	R\$ 5.041,64
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 498.183,99
VALOR GLOBAL ANUAL			R\$ 5.978.207,88

3.2. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a Contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 79.916,07 (setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

VALOR RETROATIVO A SER PAGO À CONTRATADA				
Nº NF	Mês de Referência	Valor Mensal	Valor Mensal Reajustado	Diferença
2024/182	mar/24	R\$ 440.110,96	R\$ 456.411,74	R\$ 16.300,78
2024/232	abr/24	R\$ 446.295,34	R\$ 469.989,85	R\$ 23.694,51
2024/299	mai/24	R\$ 449.295,96	R\$ 462.290,01	R\$ 12.994,05
2024/374	jun/24	R\$ 453.266,78	R\$ 480.193,51	R\$ 26.926,73
VALOR TOTAL DO RETROATIVO				R\$ 79.916,07

3.3. Os efeitos financeiros da presente reactuação incidem a partir de 01/03/2024.

3.4. O pagamento dos valores retroativos devidos corresponde aos serviços efetivamente executados pela Contratada no período.

3.5. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o Termo de Apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela.

3.6. O acréscimo ao saldo de Contrato será de **R\$ 418.819,14 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos)**, que corresponde à soma da diferença entre os valores vigentes e os reajustados, conforme cálculos consolidados na tabela que segue:

2024	
Valor retroativo devido (01/03 a 30/06)	R\$ 79.916,07
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/07 a 31/12)	R\$ 168.982,14
2025	
Previsão de pagamento do valor reajustado (01/01 a 01/07)	R\$ 169.920,93

Total acrescido ao saldo do Contrato	R\$ 418.819,14
---	-----------------------

4. DA GARANTIA

4.1. Observadas as disposições do Edital e do Contrato, a Contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, que corresponde a **R\$ 298.910,39 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e dez reais e trinta e nove centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa nº 3390.37.01, do Plano Interno nº 242000APADM - Locação de Mão-de-Obra - Apoio Administrativo, do PTRES 225739 e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da Contratante para o exercício de 2024.

5.2. Constarão na Proposta Orçamentária de 2025 recursos suficientes para a execução do objeto deste Termo de Apostilamento.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 05/2021, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente**, em 09/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280574** e o código CRC **F7EF1A7E**.